



**Resolução CMDCA Nº 005/2023**

***Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho do Projeto Venha, Vamos Aprender...***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, conforme deliberação de sua plenária ordinária de nº. 309 de 14/03/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), captados via renúncia fiscal, para execução do *Projeto Venha, Vamos Aprender...* da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa – APAE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Esta resolução foi aprovada em sua plenária de nº 309/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 16 de março de 2023.

Marcela Cristina Oliveira Viana  
Presidente do CMDCA  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente